



TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO. PESSOAL NÃO DOCENTE CONTRATADO NO ANO ESCOLAR 2003/2004 E NO ANO ESCOLAR 2004/2005. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - Presente a informação prestada pela Chefe da

Divisão Administrativa, Dr.ª Emilia Sousa, datada de 03 de Agosto de 2009, acompanhada da alteração ao mapa de pessoal, em anexo. ----

----A Ex.ma Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:-----

----“Aprovado, com a sustentação aduzida na presente informação e reforçada pela apreciação e informação da ANMP sobre a matéria e constante de comunicação escrita aos municípios. À reunião.”-----

Deliberação – Aprovado. Remeta-se à Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Felgueiras

EMILIA SOUSA

Henriques

Julia



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
 DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Divisão Administrativa

Aprovado, com a
 sustentação a ditada
 na presente intimação
 e respectiva deliberação

Exm^a Senhora Presidente

apresentada e intimação do
 ANMP sobre a alteração
 do contrato de comunicação e
 ad. município.

Assunto: Transferência de Atribuições e Competências para os Municípios em matéria
 de educação. Pessoal não docente contratado no ano escolar 2003/2004 e
 no ano escolar 2004/2005 . Abertura de Procedimento Concursal. Alteração
 ao Mapa de Pessoal e Orçamento.

A. Almeida
 09-08-03

Tendo presente a comunicação da Direcção Regional de Educação do Norte divulgada
 no site daquela entidade em 21 de Julho de 2009, bem como o teor do Ofício da Associação
 Nacional de Municípios Portugueses sob a referência Ref.735/09 FD, de 14-07-2009 (documentos
 anexos), que garantem idênticas condições aos trabalhadores integrados nas autarquias com
 contrato de transferência já executados, informo que para os contratados no ano escolar 2003/2004
 e no ano escolar 2004/2005, entendendo-se que as funções desempenhadas correspondem a
 necessidades permanentes, poderá ser aberto procedimento concursal para contratações por
 tempo indeterminado – nº 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nº 4 do artigo
 14º da Lei nº 58/2008, de 11 de Setembro.

De acordo com informações prestadas pelos Senhores Directores dos Agrupamentos de
 Escolas são as seguintes as situações que têm enquadramento do atrás descrito:

Idães

- Ivone Marcelina de Moura e Sousa (Assistente Técnico);
- Fernanda Maria Ribeiro Teixeira Santos (Assistente Operacional).

Leonardo Coimbra

- Susana Patrícia Sousa Mendes Santos (Assistente Operacional);
- Emília Manuela Macedo de Oliveira Babo (Assistente Operacional);
- Paula Cristina Costa Pinto (Assistente Técnico);
- Alexandra Manuela Cardoso Magalhães (Assistente Operacional);
- Maria Fátima Teixeira Macedo (Assistente Operacional).

Airões

- Maria Lurdes Magalhães C. Duarte (Assistente Operacional);
- Maria Isaura Almeida Carvalho Pinto (Assistente Operacional);
- Maria do Rosário Aires Teixeira Peixoto (Assistente Técnico);

H
 H
 H
 H
 H
 H

- Patrícia Isabel Veloso Ferras (Assistente Técnico);
- Sofia Helena Ribeiro Nunes Vasconcelos (Assistente Técnico);
- Maria Adriana Alves Correia (Assistente Operacional);
- Maria Noémia Ribeiro Faria (Assistente Operacional);
- José Filipe Teixeira Pinto (Assistente Operacional);
- Susana Lima Fernandes (Assistente Operacional);
- Carla Alexandra da Cunha Teixeira (Assistente Operacional).

Lagares

- Maria José Ferreira Araújo (Assistente Operacional);
- Pedro Manuel Pereira Afonso (Assistente Técnico);
- Felismina de Almeida Ribeiro (Assistente Operacional).

D. Manuel Faria e Sousa

- Delfina Maria Monteiro Cunha (Assistente Operacional);
- Maria Isabel Sampaio Teles (Assistente Operacional);
- Adelaide Maria Sousa Teixeira (Assistente Operacional);
- Ana Cristina Carvalho Freitas (Assistente Operacional);
- Maria Fátima Ribeiro Pinto (Assistente Operacional);
- Jorge Manuel Nunes Simão (Assistente Operacional);
- Pedro Jorge Oliveira Fernandes (Assistente Operacional).

Dado que esta situação implica a inclusão no mapa de pessoal destes postos de trabalho (inclusão essa que advém do nº 4 do artigo 14º do RCTFP) e que a autorização de procedimento concursal depende de despacho fundamentado do Presidente da Câmara, anexo alteração ao mapa de pessoal e alteração orçamental que decorrerão da aplicação do procedimento descrito às situações indicadas.

À Consideração Superior de V. Ex.^a

Felgueiras, 3 de Agosto de 2009
A Chefe da Divisão Administrativa


(Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa)

H.R.P.
No
H.R.P.
f
H.R.P.
R

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Nº de postos de trabalho															
		Director de Departamento (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Agente Municipal	Fiscal Municipal	Chefe de Serviços de Administração Escolar (2)	Encarregado de Coordenação de Pessoal Aux. Acção Ed.	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
Artigo 30º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 10, de 15 de Janeiro de 2007	Divisão Sócio Educativa							132									23 (a); 23 (c)
	Subtotal	0	1	77	0	0	1	132	0	0	0	0	0	0	5	4	77 (a); 5 (b); 27 (c)
	Totais gerais	5	15	162	2	0	9	233	0	9	496	22	5	5	4		483

Total 967

(1) Lei nº 2/2004, de 15/01, Lei nº 51/2005, de 30/08, Decreto-Lei nº 93/2004, de 20/04, Decreto-Lei nº 104/2006, de 07/06

(2) Carreira de opção, Coordenador Técnico

- (a) - postos de trabalho preenchidos com relação jurídica por tempo determinado
 (b) - postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
 (c) - postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
 (d) - postos de trabalho a tempo parcial
 (e) - em comissão de serviço
 (f) - em regime de substituição

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.